

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****PORTARIA Nº 387, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Encerrar, a partir de 11/02/2019, a cessão do(a) servidor(a) FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 48304, do Quadro Permanente de Pessoal do IFTM - Campus Uberaba junto à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do processo 23123.004354/2016-16.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****PORTARIA Nº 239, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, na forma abaixo indicada:

Nome: MARGARETH FABÍOLA DOS SANTOS CARNEIRO

Cargo Efetivo: Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais

Matrícula SIAPE nº: 2025787

Para: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Cargo a ser ocupado: Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, código DAS 101.4

Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 23036.001293/2019-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS CARVALHO RODRIGUES

**PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no § 3º do Art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e no inciso II do Art. 1º e inciso II do Art. 2º, da Portaria/MEC nº 1.212, de 19 de setembro de 2017, resolve:

Nº 236-Designar ALLINE NUNES ANDRADE, CPF nº 805.340.585-15, para a função de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Exames para Certificação, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 237-Dispensar GABRIELA THAMARA DE FREITAS BARROS, CPF nº 009.864.871-39, da função de Assessor Técnico, código FCPE-102.3, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais, da Diretoria de Estudos Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a contar de 12 de março de 2019.

Nº 238-Designar GUSTAVO HENRIQUE MORAES, CPF nº 006.829.999-03, para exercer a função de Assessor Técnico, código FCPE-102.3, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais, da Diretoria de Estudos Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 240-Designar GIORDANO ALAN BARBOSA SERENO, CPF nº 872.980.741-72, para exercer a Função de Assistente, código FCPE-102.2, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 241-Designar LAENE ASCENSO LUSTOSA, CPF nº 002.657.831-00, para exercer a Função de Assistente Técnico, código FCPE-102.1, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Nº 242-Designar ANA ELIZABETH MAIA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 344.217.341-87, para exercer a Função de Assistente Técnico, código FCPE-102.1, da Coordenação-Geral de Instrumentos e Medidas Educacionais, da Diretoria de Estudos Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

MARCUS VINICIUS CARVALHO RODRIGUES

**PORTARIA Nº 243, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, Art 6º, inciso II do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, na forma abaixo indicada:

Nome: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

Cargo Efetivo: Agente Administrativo

Matrícula SIAPE nº: 0040709

Para: Ministério do Desenvolvimento Regional

Cargo a ser ocupado: Coordenadora-Geral de Regulação e Arranjos Institucionais a Subsecretaria de Parcerias, Arranjos Institucionais e Cooperação Internacional, código DAS 101.4

Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 6º da Portaria/MEC nº 1.095/2010

Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 23036.003049/2019-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS CARVALHO RODRIGUES

**PORTARIA Nº 244, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o previsto no art. 4º da Portaria MEC nº 468, de 3 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de realizar leitura transversal dos itens disponíveis no Banco Nacional de Itens (BNI) para a montagem das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - edição 2019.

§1º A leitura transversal é uma etapa técnica de revisão de itens, cujo objetivo é verificar a sua pertinência com a realidade social, de modo a assegurar um perfil consensual do Exame.

§2º A leitura transversal deve obedecer a Matriz de Referência que orienta o exame.

Art. 2º A comissão terá como membros:

- Marco Antônio Barroso Faria (representante do MEC);
- Antonio Maurício Castanheira das Neves (representante do INEP); e
- Gilberto Callado de Oliveira (representante da sociedade civil)

Art. 3º Compete à comissão proceder à leitura transversal a fim de recomendar a não utilização de itens na montagem do exame, mediante justificativa.

Art. 4º Compete ao diretor da DAEB/INEP, ouvida a equipe técnica, emitir contra parecer para cada um dos itens não recomendados pela comissão.

Art. 5º Compete ao presidente do INEP proferir decisão final sobre a não utilização do item, quando os pareceres forem opostos.

Art. 6º Todas as atividades serão realizadas em Ambiente Físico Integrado Seguro (AFIS) do INEP.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 8º Os membros da comissão assinarão Termo de Compromisso de Confidencialidade e Sigilo e declaração de não impedimento para realização do trabalho, de acordo com a portaria INEP nº 579, de 25 de novembro de 2016.

Parágrafo único - O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar responsabilização funcional do membro, bem como o encaminhamento do caso para as entidades competentes realizarem a devida apuração penal.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS CARVALHO RODRIGUES

**PORTARIA Nº 245, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso V e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, o disposto no artigo nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão para instauração de Sindicância Acusatória instituída por intermédio da Portaria nº 1037, de 3 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 5 de dezembro de 2018, Seção 2, página 22, retificada em 10 de dezembro de 2018, Seção 2, página 19 e em 21 de dezembro de 2018, Seção 2, página 41, com vistas à prosseguir com a análise dos autos do Processo nº 23036.000719/2017-95, bem como dos fatos conexos e aqueles que porventura surgirem no transcorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS CARVALHO RODRIGUES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 192, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4.067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.3635/19-28, resolve:

I-Dispensar ROSE MARY FERREIRA PEREIRA GOMES, Assistente em Administração, mat./SIAPE nº 1644987, da função de Gerente de Criação da Assessoria de Comunicação-ASCUM, cód. FG-04.

II-Designar CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA, Programadora Visual, mat./SIAPE nº 2155424, para exercer a função supracitada.

III-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4.067/MEC, de 29/12/03, resolve:

Nº 282 - Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0810600-34.2017.4.05.8000, exonerar SANDRA NUNES LEITE, Professora de Magistério Superior, mat./SIAPE nº 2121171, do cargo de direção de Diretora do ICHCA, cód. CD-03.

Art. 2º Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0810600-34.2017.4.05.8000, dispensar OTAVIO GOMES CABRAL FILHO, Professor de Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1314155, da função gratificada de Vice-Diretor do ICHCA, cód. FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 23065.008455/19-32).

Nº 283 - Art. 1º Nomear, pro tempore, SANDRA NUNES LEITE, Professora de Magistério Superior, mat./SIAPE nº 2121171, para exercer o cargo de Diretora do ICHCA, cód. CD-03.

Art. 2º Designar, pro tempore, OTAVIO GOMES CABRAL FILHO, Professor de Magistério Superior, mat./SIAPE nº 1314155, para exercer o cargo de Vice-Diretor do ICHCA, cód. FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 23065.008455/19-32).

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 501, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UFAL, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Port. nº 205/GR, de 28.02.18, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.006928/19-67, resolve:

I - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a RAFAEL NICACIO DE ARAUJO FONTAN, na cota-parte de 1/3, na condição de filho menor, por morte do servidor ALBERTO JORGE ALBUQUERQUE FONTAN, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, mat./SIAPE nº 0529934, de acordo com os arts. 215, 217, inciso IV, a, art. 219, parágrafo primeiro, e art. 222, IV, todos da Lei nº 8.112/90.

II - Alterar para 1/3 as cotas-partes da PENSÃO VITALÍCIA, concedida a MAILDA DE BARBOSA FONTAN, e da PENSÃO TEMPORÁRIA, concedida a LAURA NICACIO DE ARAUJO FONTAN, concedidas na forma prescrita na Port. nº 1.217, de 30.05.18, publicada no DOU de 04.06.18, seção 2, pág. 16.

III - Os efeitos financeiros se iniciam a partir da data de publicação desta portaria, de acordo com o artigo 219, parágrafo primeiro, da Lei 8.112/90.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

